

PORTARIA Nº 748 / 2015.

“Concede Gratificação de Função a Servidores Comissionados, e da outras providências.”

RICARDO FÁVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 021/2006 de 28 de Março de 2006;

Considerando que a gratificação é ato discricionário do Poder executivo;

R E S O L V E :

- I -** Conceder gratificação de função, sobre o vencimento base, aos servidores Comissionados, relacionados abaixo, **com os respectivos percentuais:**

NOME	LOTAÇÃO	% GRATIFICAÇÃO
Morivaldo Silva Oliveira	Secretaria de Educação	30%
Wilson Barbosa Torres	Secretaria de Educação	30%
Roney Edson Campos Minella	Secretaria de Administração	50%
Virginia do Carmo Messias Cardoso	Secretaria de Assistência Social	30%
Genesio Motta	Secretaria de Agricultura	80%
José Soares da Silva	Gabinete do Prefeito	30%

- II -** Esta portaria tem efeitos a partir de Fevereiro de 2015.

- III -** Revogadas as disposições em Contrário;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 26 de Fevereiro de 2015.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal